



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.875, de 25 de novembro de 2019.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.163 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 4.259, de 23 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 333.047,53 (trezentos e trinta e três mil, quarenta e sete reais, cinquenta e três centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

10.301.301.2094 SERVIÇOS HOSPITALARES

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 223.047,53

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -

VINCULADOS

130210.305.305.2165 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 36.000,00

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

3.3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

10.301.35.2056 DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS

3.3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 50.000,00

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 3.798,33

3.4.4.90.51.04.00 Obras e Instalações.....R\$ 117.230,20

10.302.302.2167 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.HO

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 102.019,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de novembro de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda